



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

**Sarandi - Paraná**

conselhosau@sarandi.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº. 001, de 01 de Fevereiro 2024**, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

**Define o Calendário de  
Reuniões Ordinárias do  
Conselho Municipal de Saúde  
de Sarandi – PR para o ano de  
2024.**

Considerando a Lei Municipal nº. 2415/2018, Art. 11º, Inc. II;

**Resolve:**

Art.1º - As reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde ocorrerão nas datas abaixo relacionadas para o ano de 2024, as reuniões serão realizadas de forma on-line pelo aplicativo Meet.

### CALENDÁRIO PARA REUNIÕES ORDINÁRIAS ANO 2024

MÊS	-DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA -	HORÁRIO
JANEIRO	- 30/01/2024-	18:45 HORAS
FEVEREIRO	- 29/02/2024 -	18:45 HORAS
MARÇO	- 14/03/2024 -	18:45 HORAS
ABRIL	- 18/04/2024 -	18:45 HORAS
MAIO	- 29/05/2024 -	18:45 HORAS
JUNHO	- 20/06/2024-	18:45 HORAS
JULHO	- 31/07/2024 -	18:45 HORAS
AGOSTO	- 29/08/2024-	18:45 HORAS
SETEMBRO	- 26/09/2024 -	18:45 HORAS
OUTUBRO	- 31/10/2024 -	18:45 HORAS
NOVEMBRO	- 28/11/2024 -	18:45 HORAS
DEZEMBRO	- 19/12/2024 -	18:45 HORAS

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Vanderlei Elias Gama Garcia**  
Presidente do Conselho Municipal de saúde

gov.br

Documento assinado digitalmente

VANDERLEI ELIAS GAMA GARCIA

Data: 01/02/2024 15:12:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Homologo a resolução nº. 001/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

**Márcio Manoel de Souza**  
Secretário Municipal de Saúde